DECRETO Nº 4.310 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 47.300,00 – (quarenta e sete mil e trezentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.633/21.

DECRETA:

- Art. 1° Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais), para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8° da Lei nº 1.633/21, de acordo com o anexo único.
- Art. 2° O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.
- Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Setembro de 2022.

SIMONE CRISTINA CAPOZI MACHADO DUTRA

PREFEITA

Prefeitura Musicipal de las Jardi Jéssica Cheward Rock

Diretor de Cab

Matrícula 41/6925

ANEXO

Decreto Número: 4.310, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

		T SETEI	TERCO DE	2022.		
PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
0400.0412200102.027	062	3390.30.00	04	5.000,00		4
0400.0412200102.027	067	3390.39.00	04	2.000,00		
0400.2678201282.173	108	3390.39.00	04	7.300,00		
0500.0412300192.041	139	3390.92.00	04	5.000,00		,
0600.1545200332.047	176	3390.30.00	04	15.000,00		
1000.2012200772.102	357	3390.39.00	04	7.000,00		
2700.2369501101.818	551	4490.52.00	04	6.000,00		
2300.0412201131.086	507	44.90.52.00	04		47.300,00	
TOTAIS				47.300,00	47.300,00	

SIMONE CRISTINA CAPOZI MACHADO DUTRA PREFEITA